



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis : Nº \_\_\_\_\_  
Proc: Nº 1004

1027

Indicação n.<sup>o</sup>

650/1998



## “DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO”.

Senhor Presidente;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente quanto a liberação do estacionamento da Prefeitura Municipal- sito a Rua: João M. Luz, s/n. aos sábados e domingos para os motoristas que se utilizam do Cartório Civil e comércio local.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de dezembro de 1998

João E. Barbosa  
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos municípios, referente a falta de vagas para aos sábados , por ocasião de casamentos no Cartório Civil , sito a Rua: do Paço. O trânsito fica congestionado, se o referido estiver disponível das 7:00 ás 13:00 em muitos haverá de melhorar o trânsito neste local.

Câmara Municipal de Barueri

À Diretoria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura.

Em 8 / 12 / 98

Presidente

001951 0229804 403  
Câmara Municipal de Barueri